

21 DE NOVEMBRO DE 2021
DOMINGO • 09h



10º LEILÃO GENÉTICA
FAZENDA ELDORADO

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

CATÁLOGO VIRTUAL



DIRETO DA
FAZENDA ELDORADO
PONTALINDA/SP

A PARTIR DAS 09h

A PARTIR DAS 13h



10º LEILÃO GENÉTICA FAZENDA ELDORADO

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

CONVIDADOS:

Agnaldo Pazzini - Fazenda São Lourenço
 Agropecuária Palmital - Luciano e Marcelo Garcia Alves
 Agropecuária Vista Bela - Helder Pires
 Alex Ledo
 Antonio Piovesan - Nelore Piovesan
 Augusto Coqueiro
 Beto Morelli
 Derivaldo Quirino de Araújo
 Fazenda Arara Azul - Sandra Regina Frederico
 Flávio José Boita - Nelore FRF
 José Afonso de Siqueira - Fazenda Boa Vista
 José Altevo
 Josemar Rodrigues Neves
 Leandro José da Silva
 Nelore CMF - Fabiano Menotti
 Nelore do Sozinho - Família Reis e Família Pierini
 Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Barretos
 Nelore LSAN - Luis Fernando Sanches
 Nelore Napemo
 Nelore Péchy - Américo e Rodrigo Péchy
 Paulo Oliveira
 Raphael Pinelli
 Roberto Moreli - Nelore Arco Verde
 Rogério Menezes e Família
 Thiago Lopes

PROMOTOR:

REALIZAÇÃO:

TRANSMISSÃO:

RETRANSMISSÃO:



43 3373.7077



CANAL RURAL



LANCE RURAL



remateweb.com

ASSESSORIAS



67 99909.3938



14 99773.2360



61 99985.5056



43 99914.9173



17 99108.6881



34 99939.0466
34 99817.9331

PATROCINADOR MASTER

EVOLVE IN VITRO

BIOTECNOLOGIA A SERVIÇO DA PECUÁRIA



10º LEILÃO GENÉTICA FAZENDA ELDORADO

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

A PARTIR DAS 09h



CANAL DO
CRIADOR



CANAIS
197 E 697



CANAL
166

& PARABÓLICA
(DIGITAL E ANALÓGICA)

ETAPA MACHOS

A PARTIR DAS 13h



CANAL RURAL

ASPIRAÇÕES, BEZERRAS, NOVILHAS E DOADORAS

PROMOTOR:

REALIZAÇÃO:

RETRANSMISSÃO:



43 3373.7077



LANCE RURAL



INDIVIDUAL ASPIRAÇÃO

LOTE

200

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Fazenda Terra Prometida - Henrique & Juliano /
Nelore Ibaneis - Ibaneis Rocha

ICARA FIV SANTA CRUZ

RG (DOADORA): GPO 6187



1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

GARUDA POI DA NI

ICARA FIV SANTA CRUZ

X

LIVRE ACASALAMENTO

LEGAT DA SABIÁ

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

JORDÂNIA II TE J. GALERA



JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL
(MÃE DA DOADORA)



JORDÂNIA II TE J. GALERA
(AVÓ DA DOADORA)

**CLIQUE
AQUI**



**PARA VER O
VÍDEO DO LOTE**

INDIVIDUAL ASPIRAÇÃO

LOTE

01

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Flávio José Boita - Nelore FRF

KERIDÍSSIMA XXX FIV CGAL

RG (DOADORA): CGAL 1788



BRADO S.MARINA ↙

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO ↘

KERIDÍSSIMA XXX FIV CGAL

X

LIVRE ACASALAMENTO

LEGAT DA SABIÁ ↙

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

JORDÂNIA II TE J. GALERA ↘



KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA
(MÃE DA DOADORA)



JORDÂNIA II TE J. GALERA
(AVÓ DA DOADORA)

**CLIQUE
AQUI**



**PARA VER O
VÍDEO DO LOTE**

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

MAHARASH II- CGAL

RG.: CGAL 2268 • NASC.: 31/12/2020 • FÊMEA

└ HUNO DA MN

CAMPEÃO DA MN

└ D1342 DA MN

CALIBRE FIV CAMPARINO

└ QUARK COL.

JHVM 9862 FIV CAMPARINO

└ OLIMPÍADA DO JHV

└ MYKE DA COL.

RANCHI IPÊ OURO

└ OPALA IPÊ OURO

MAHARASH II TN1 GUADALUPE

└ FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J. GALERA

└ ESPANHOLA J. GALERA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

JHAMILLE I CGAL

RG.: CGAL 2158 • NASC.: 24/09/2020 • FÊMEA

└ TANGO

RAMBO DA MN

└ A1359 DA MN

MAIA FIV MAT.

└ GANDHI PO DA NI

FARAGAT DA MAT.

└ COLÔNIA RDM

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

JHAMILLE FIV VRI VILA REAL

└ GANDHI PO DA NI

JORDÂNIA JACURICY

└ JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

INSEMINADA DO BAYER SINO (SINO 1158) EM 18/10/2021.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

VANNA II FIV CGAL

RG.: CGAL 2167 • NASC.: 29/09/2020 • FÊMEA

└ HUNO DA MN

CAMPEÃO DA MN

└ D1342 DA MN

CALIBRE FIV CAMPARINO

└ QUARK COL.

JHVM 9862 FIV CAMPARINO

└ OLIMPÍADA DO JHV

└ RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

VANNA I FIV CGAL

└ BITELO DA SS

VINÓLIA 5 J. GALERA

└ KALINI II TE J. GALERA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

BATÁVIA 1 VI FIV CGAL

RG.: CGAL 2233 • NASC.: 25/11/2020 • FÊMEA

└ BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ LIAKA DA RS I

MISTÉRIO FIV CASS

└ BIG BEN DA S.NICE

FLAGRA TE SJ COCAL

└ EXUBERANT TE DA SABIÁ

└ TANGO

RAMBO DA MN

└ A1359 DA MN

BATÁVIA 1 TE GUADALUPE

└ BITELO DA SS

ESPN SÉRVIA VIII

└ SÉRVIA 8 TE J. GALERA



10º LEILÃO GENÉTICA
FAZENDA ELDORADO

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

DJORDÂNIA I-IX FIV CGAL

RG.: CGAL 2234 • NASC.: 25/11/2020 • FÊMEA

└ BASCO DA SM

└ KAYAK TE MAFRA

└ LIAKA DA RS I

MISTÉRIO FIV CASS

└ BIG BEN DA S.NICE

└ FLAGRA TE SJ COCAL

└ EXUBERANT TE DA SABIÁ

└ IGUAÇU DA PAGADOR

└ LEGAT DA SABIÁ

└ FALTA DA SABIÁ

DJORDÂNIA I FIV CIAV

└ FAJARDO DA GB

└ JORDÂNIA II TE J. GALERA

└ ESPANHOLA J. GALERA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

CELINE LINCE I FIV CGAL

RG.: CGAL 2277 • NASC.: 16/01/2021 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

└ BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

└ LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

└ DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ INNSBRUCK DA GUADALUPE

└ MISSONI TE GUADALUPE

└ RYATNA 14 TE DA SABIÁ

└ CELINE FIV LINCE

└ BITELO DA SS

└ MELOPÉIA TE GUADALUPE

└ MARÉA I TE J. GALERA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

468 FIV DA GLIO

RG.: GLIO 468 • NASC.: 11/08/2020 • FÊMEA

└ REM TORIXORÉU

└ REM ARMADOR

└ REM RONDA

REM F22 FIV

└ BACKUP

└ REM VOTUPORANGA

└ REM RALI

└ BARRANCO 1171

└ 1646 DA MN

└ HIALITA LAMU

ZURYA 1 TE J. GALERA

└ BITELO DA SS

└ SAGARANA 3 J. GALERA

└ MAHARASH II TE J. GALERA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

464 FIV DA GLIO

RG.: GLIO 464 • NASC.: 07/08/2020 • FÊMEA

└ REM TORIXORÉU

└ REM ARMADOR

└ REM RONDA

REM F22 FIV

└ BACKUP

└ REM VOTUPORANGA

└ REM RALI

└ BARRANCO 1171

└ 1646 DA MN

└ HIALITA LAMU

NAYA II FIV CGAL

└ NAMBI MATA VELHA

└ NAYA I TE J. GALERA

└ ÓPERA DA SC



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Nelore Giglio - Renato Giglio

549 FIV DA GLIO

RG.: GLIO 549 • NASC.: 27/08/2020 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

└ BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

└ LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ LUDY DE GARÇA

└ BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

VINÓLIA 5 J. GALERA

└ RANCHI IPÊ OURO

└ KALINI II TE J. GALERA

└ FAYLAZA TE J. GALERA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Agnaldo Pazzini - Fazenda São Lourenço

ILHA BELA DA PAU D'ARCO

RG.: NON 3200 • NASC.: 10/04/2013 • FÊMEA

└ GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

└ HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

└ CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

└ PERFÍDIA DA SS

└ BARRANCO 1171

1646 DA MN

└ HIALITA LAMU

MARÉA I TE J. GALERA

└ FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J. GALERA

└ ESPANHOLA J. GALERA

PARIDA DE FÊMEA (CGAL 2360) DO SHERLOCK MAT. (RDM 6023)
DESDE 28/03/2021.
PRENHE DO NAJAR IPÊ OURO (IPE 3921).



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Barretos

IZABELA I FIV

RG.: VJA 340 • NASC.: 10/12/2020 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ BARRANCO 1171

1646 DA MN

└ HIALITA LAMU

IZABELLA IIII FIV DA VALÔNIA

└ ENLEVO DA MORUNGABA

IZABELLA FIV FORT. VR

└ ENDDY TE DA FORT. VR

INSEMINADA DO BAYER SINO (SINO 1158) EM 18/10/2021.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Josemar Rodrigues Neves

ATENAS FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2361 • NASC.: 18/12/2019 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

HALINA FIV DA CRUZEIRO II

└ GANDHI PO DA NI

AMROHA TE J. GALERA

└ JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

INSEMINADA DO BAYER SINO (SINO 1158) EM 10/11/2021.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Paulo Oliveira

BONITA FIV JOY

RG.: JOY 70 • NASC.: 15/07/2019 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

└ BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

└ LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

└ DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

└ BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

└ NATY FIV CASS

└ BITELO DA SS

└ ISMALABAD TE DA SABIÁ

└ FAIZABAD TE DA IP

INSEMINADA DO BAYER SINO (SINO 1158) EM 10/11/2021.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

OXAZAK FIV JP DA FT

RG.: FATJ 4159 • NASC.: 15/08/2019 • FÊMEA

└ HUNO DA MN

CAMPEÃO DA MN

└ D1342 DA MN

NAVIRAÍ POLO

└ COSTUME DE NAVIRAÍ

GUARIMA DE NAVIRAÍ

└ DESEJADA DE NAVIRAÍ

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

MARÉA I FIV JP DA FT

└ 1646 DA MN

MARÉA V TE J. GALERA

└ ITÁLIA IV TE J. GALERA

PARIDA DE MACHO (CGAL 2404) DO DON QUIXOTE MAT. DESDE 26/09/2021.



Thiago Lopes

ARUBA FIV DO RANCHOTL

RG.: NETL 13 • NASC.: 18/11/2020 • FÊMEA

└ REM QUISCO

└ REM TORIXORÉU

└ REM PIROGA TE

REM ARMADOR

└ NOTURNO

└ REM RONDA

└ FIMA

└ TANGO

└ RAMBO DA MN

└ A1359 DA MN

SAGHA I FIV CGAL

└ BVLGARI TE DA SABIÁ

└ ZELIZIA 3 J. GALERA

└ HELLEN TE J. GALERA



Thiago Lopes

AQUARELA FIV DO RANCHO TL

RG.: NETL 6 • NASC.: 16/11/2020 • FÊMEA

└ REM TORIXORÉU

└ **REM ARMADOR**

└ REM RONDA

REM DHEEF

└ QUARK COL.

└ **REM ULÍCIA**

└ REM OPY TE

└ LUDY DE GARÇA

└ **BITELO DA SS**

└ TAREFA DA SS

QUIVALA FIV DA CARPA

└ FAJARDO DA GB

└ **VALA B.CORREIA**

└ OUTRA B.CORREIA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

ZÂNIA 3 V FIV CGAL

RG.: CGAL 2184 • NASC.: 04/10/2020 • FÊMEA

REM TORIXORÉU

REM ARMADOR

REM RONDA

REM F22 FIV

BACKUP

REM VOTUPORANGA

REM RALI

TANGO

RAMBO DA MN

A1359 DA MN

ZÂNIA 3 TE J. GALERA

LEGAT DA SABIÁ

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

JORDÂNIA II TE J. GALERA

ZÂNIA 3 VI FIV CGAL

RG.: CGAL 2192 • NASC.: 06/10/2020 • FÊMEA

REM TORIXORÉU

REM ARMADOR

REM RONDA

REM F22 FIV

BACKUP

REM VOTUPORANGA

REM RALI

TANGO

RAMBO DA MN

A1359 DA MN

ZÂNIA 3 TE J. GALERA

LEGAT DA SABIÁ

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

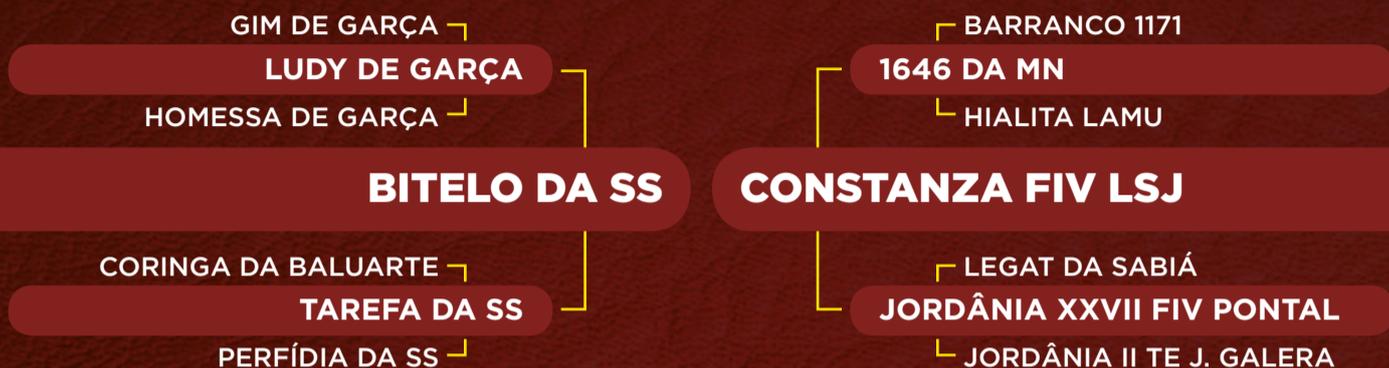
JORDÂNIA II TE J. GALERA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

CONSTANZA XI FIV CGAL

RG.: CGAL 2251 • NASC.: 18/12/2020 • FÊMEA



VELASHI H FIV CGAL

RG.: CGAL 2248 • NASC.: 14/12/2020 • FÊMEA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

HELLEN X FIV CGAL

RG.: CGAL 2181 • NASC.: 04/10/2020 • FÊMEA

HUNO DA MN
CAMPEÃO DA MN
D1342 DA MN

CALIBRE FIV CAMPARINO

QUARK COL.
JHVM 9862 FIV CAMPARINO
OLIMPÍADA DO JHV

1646 DA MN
GANDHI PO DA NI
GARUDA POI DA NI

HELLEN I DA COGERAÇÃO

FAJARDO DA GB
HELLEN TE J. GALERA
ÓPERA DA SC

ZÂNIA 3 VII FIV CGAL

RG.: CGAL 2194 • NASC.: 11/10/2020 • FÊMEA

REM TORIXORÉU
REM ARMADOR
REM RONDA

REM F22 FIV

BACKUP
REM VOTUPORANGA
REM RALI

TANGO
RAMBO DA MN
A1359 DA MN

ZÂNIA 3 TE J. GALERA

LEGAT DA SABIÁ
JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL
JORDÂNIA II TE J. GALERA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

HELLEN IX FIV CGAL

RG.: CGAL 2178 • NASC.: 03/10/2020 • FÊMEA

HUNO DA MN
CAMPEÃO DA MN
D1342 DA MN

CALIBRE FIV CAMPARINO

QUARK COL.
JHVM 9862 FIV CAMPARINO
OLIMPÍADA DO JHV

1646 DA MN
GANDHI PO DA NI
GARUDA POI DA NI

HELLEN I DA COGERAÇÃO

FAJARDO DA GB
HELLEN TE J. GALERA
ÓPERA DA SC

EVIDÊNCIA I CGAL

RG.: CGAL 2242 • NASC.: 30/11/2020 • FÊMEA

TANGO
RAMBO DA MN
A1359 DA MN

DRAKKO FIV DA FC

GANHOSO
JORDÂNIA LIII FIV PONTAL
JORDÂNIA II TE J. GALERA

ÁTMA DE NAVIRAÍ
DONATO DE NAVIRAÍ
BATINA DA SM

EVIDÊNCIA I CGAL

BITELO DA SS
EVIDÊNCIA FIV CGAL
SCARLAT 1 J. GALERA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

FELINA VII FIV CGAL

RG.: CGAL 2174 • NASC.: 01/10/2020 • FÊMEA

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE DE NAVIRAÍ

INDUZIDO DO RECANTO

RIMA FIV CAPOLAVORO 2

BÉLGICA I PO DA NI

FELINA DA NEDF

FAJARDO DA GB

CAMPECINA TE BIONATUS

ESPAÑHOLA J. GALERA

508 FIV DA GLIO

RG.: GLIO 508 • NASC.: 19/08/2020 • FÊMEA

HUNO DA MN

CAMPEÃO DA MN

D1342 DA MN

FENÔMENO FIV CAMPARINO

GANDHI PO DA NI

TOALHA FIV DO JHV

FIGA TE DE NAVIRAÍ

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

ALPINIA TE J. GALERA

RANCHI IPÊ OURO

MAHARASH II TE J. GALERA

ITÁLIA IV TE J. GALERA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

MIRAGEM III- CGAL

RG.: CGAL 2285 • NASC.: 29/07/2020 • FÊMEA

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

MÉGANE FIV CGAL

NOBRE TE DA PRIM.

SEDA I TE J. GALERA

HELLEN TE J. GALERA

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

MIRAGEM III FIV CGAL

LEGAT DA SABIÁ

JORDÂNIA FIV PONTAL

JORDÂNIA II TE J. GALERA

485 FIV DA GLIO

RG.: GLIO 485 • NASC.: 15/08/2020 • FÊMEA

REM TORIXORÉU

REM ARMADOR

REM RONDA

REM F22 FIV

BACKUP

REM VOTUPORANGA

REM RALI

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

GARUDA POI DA NI

VARASH 6 TE J. GALERA

LEGAT DA SABIÁ

RARASH TE J. GALERA

MAHARASH II TE J. GALERA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

VIENA III- I FIV CGAL

RG.: CGAL 2232 • NASC.: 24/11/2020 • FÊMEA

MYKE DA COL.
RANCHI IPÊ OURO
 OPALA IPÊ OURO
BIGU TE SR DA SARA

BITELO DA SS
LUANA SR DA SARA
 EVA SR DA SARA

BARRANCO 1171
1646 DA MN
 HIALITA LAMU
VIENA III FIV CGAL
 LEGAT DA SABIÁ
KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA
 JORDÂNIA II TE J. GALERA

MAKANDY I FIV CGAL

RG.: CGAL 715 • NASC.: 28/02/2015 • FÊMEA

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
 TAREFA DA SS
NASIK FIV PERBONI

GANDHI PO DA NI
LACUNA TE KUBERA
 HADÉLIA NF DA ELD.

MYKE DA COL.
RANCHI IPÊ OURO
 OPALA IPÊ OURO
MAKANDY IV TE JOF
 DITAME DE GARÇA
MAKANDY DE GARÇA
 FAJAHAN DE GARÇA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

511 FIV DA GLIO

RG.: GLIO 511 • NASC.: 19/08/2020 • FÊMEA

HUNO DA MN
CAMPEÃO DA MN
D1342 DA MN

CALIBRE FIV CAMPARINO

QUARK COL.
JHVM 9862 FIV CAMPARINO
OLIMPÍADA DO JHV

NOBRE TE DA PRIM.
BVLGARI TE DA SABIÁ
CATIVA DA SABIÁ

ZELIZIA 3 J. GALERA

FAJARDO DA GB
HELLEN TE J. GALERA
ÓPERA DA SC

473 FIV DA GLIO

RG.: GLIO 473 • NASC.: 13/08/2020 • FÊMEA

REM TORIXORÉU
REM ARMADOR
REM RONDA

REM F22 FIV

BACKUP
REM VOTUPORANGA
REM RALI

BARRANCO 1171
1646 DA MN
HIALITA LAMU

ZURYA 1 TE J. GALERA

BITELO DA SS
SAGARANA 3 J. GALERA
MAHARASH II TE J. GALERA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

532 FIV DA GLIO

RG.: GLIO 532 • NASC.: 23/08/2020 • FÊMEA

HUNO DA MN
CAMPEÃO DA MN
D1342 DA MN

CALIBRE FIV CAMPARINO

QUARK COL.
JHVM 9862 FIV CAMPARINO
OLIMPÍADA DO JHV

NOBRE TE DA PRIM.
BVLGARI TE DA SABIÁ
CATIVA DA SABIÁ

ZELIZIA 3 J. GALERA

FAJARDO DA GB
HELLEN TE J. GALERA
ÓPERA DA SC

481 FIV DA GLIO

RG.: GLIO 481 • NASC.: 15/08/2020 • FÊMEA

HUNO DA MN
CAMPEÃO DA MN
D1342 DA MN

CALIBRE FIV CAMPARINO

QUARK COL.
JHVM 9862 FIV CAMPARINO
OLIMPÍADA DO JHV

NOBRE TE DA PRIM.
BVLGARI TE DA SABIÁ
CATIVA DA SABIÁ

ZELIZIA 3 J. GALERA

FAJARDO DA GB
HELLEN TE J. GALERA
ÓPERA DA SC



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

551 DA GLIO

RG.: GLIO 551 • NASC.: 30/08/2020 • FÊMEA

REM TORIXORÉU

REM ARMADOR

REM RONDA

CAN CAN MAT.

BACKUP

VERGUETA MAT.

JAIPA DA MAT.

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

JHAIDH FIV VRI VILA REAL

GANDHI PO DA NI

VERDANA 3 J. GALERA

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

530 DA GLIO

RG.: GLIO 530 • NASC.: 23/08/2020 • FÊMEA

REM TORIXORÉU

REM ARMADOR

REM RONDA

REM F22 FIV

BACKUP

REM VOTUPORANGA

REM RALI

BITELO DA SS

NASIK FIV PERBONI

LACUNA TE KUBERA

DRIKA FIV CHIC PAULICÉIA

INDUZIDO DO RECANTO

PENÉLOPE CARAVAGGIO

GRAVAÇÃO AL PAUL.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

545 FIV DA GLIO

RG.: GLIO 545 • NASC.: 26/08/2020 • FÊMEA

REM ARMADOR

REM DHEEF

REM ULÍCIA

GUARDIÃO FIV CAMPARINO

GANDHI PO DA NI

TOALHA FIV DO JHV

FIGA TE DE NAVIRAÍ

IDÍLIO DA YB

FAJARDO DA GB

BAILARINA DA GB

ESPAÑHOLA OUROFINO

NAMBI MATA VELHA

ESPAÑHOLA J. GALERA

ÓPERA DA SC

533 FIV DA GLIO

RG.: GLIO 533 • NASC.: 23/08/2020 • FÊMEA

HUNO DA MN

CAMPEÃO DA MN

D1342 DA MN

FENÔMENO FIV CAMPARINO

GANDHI PO DA NI

TOALHA FIV DO JHV

FIGA TE DE NAVIRAÍ

MYKE DA COL.

RANCHI IPÊ OURO

OPALA IPÊ OURO

MAHARASHI I CABAÇAL

FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J. GALERA

ESPAÑHOLA J. GALERA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

470 FIV DA GLIO

RG.: GLIO 470 • NASC.: 13/08/2020 • FÊMEA



544 FIV DA GLIO

RG.: GLIO 544 • NASC.: 26/08/2020 • FÊMEA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

DRIKA FIV CHIC PAULICÉIA

RG.: CHIC 4091 • NASC.: 28/05/2015 • FÊMEA

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

NASIK FIV PERBONI

GANDHI PO DA NI

LACUNA TE KUBERA

HADÉLIA NF DA ELD.

BIG BEN DA S.NICE

INDUZIDO DO RECANTO

FLOEMA DO RECANTO

PENÉLOPE CARAVAGGIO

PANAGPUR AL DA PAUL.

GRAVAÇÃO AL PAUL.

CHITRA AL PAUL.

PRENHE DO CANCAN MAT. (RDM A 262) DESDE 19/04/2021.

IDATIA FIV DA 3R

RG.: RUCA 2803 • NASC.: 11/09/2013 • FÊMEA

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

GARUDA POI DA NI

NULLKAR J. GALERA

FAJARDO DA GB

HELLEN TE J. GALERA

ÓPERA DA SC

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

ANGRA DA ADES

FAJARDO DA GB

OTIMISTA TE DA 3R

BADALADA DA 3R

PRENHE DO COMBOIO S.NICE (GRI B7329) DESDE 19/03/2021.



Agropecuária Palmital - Luciano e Marcelo Garcia Alves

AFRODITE

RG (DOADORA): JPFC 56

└ CUBANINHO DA STA

DRUSO DA CA

└ REGATA DA STA

AFRODITE

└ VUBACAN DA CA

AMORA MARCA CF

└ 331A

X

└ VUBACAN DA CA

PÃO DE LÓ DA CA

└ MATRIZ DA STA

INÉDITO FIV GC DA SL

└ GOLIAS DA STA

FAVORITA FIV MARCA CF

└ XAKALA



Nelore Napemo

SÉRVIA DA SÃO JORGE

RG.: TOTS 144 • NASC.: 11/03/2015 • FÊMEA

└ MAIA DA SM

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

└ LARA TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ GANDHI PO DA NI

└ TAQUIRA DA SM

└ PASSEATA DE NAVIRAÍ

└ LUDY DE GARÇA

└ BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

SÉRVIA FIV MRA

└ NOBRE TE DA PRIM.

└ SÉRVIA 8 TE J. GALERA

└ ITÁLIA IV TE J. GALERA



Nelore do Sozinho - Família Reis e Família Pierini

DISCOTEKA FIV DA SABIÁ

RG.: SAB B 9943 • NASC.: 22/10/2014 • FÊMEA

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

└ GANDHI PO DA NI

BACANA TE DE NAVIRAÍ

└ NOVA TE DE NAVIRAÍ

└ FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S.NICE

└ COMPORTA DA S.NICE

GIPSY V TE DA SABIÁ

└ PANAGPUR AL DA PAUL.

GIPSY TE DA SABIÁ

└ TAIBHARA DA SABIÁ

Prenhe do GANDAK FIV CAMPARINO. Previsão de parto: junho/2022.
Média de Oócitos: 20



Roberto Moreli - Nelore Arco Verde

MADRY

RG.: MVRF 228 • NASC.: 09/04/2021 • FÊMEA

└ GANHOSO

BIG DO BJ

└ LOURA DA PRIM.

LOGAN DA DI GENIO

└ QUARK COL.

GAVINA DA DI GENIO

└ APOSTILHA FIV DA AIMORÉ

└ RANCHI IPÊ OURO

UNESCO 1 TE GUADALUPE

└ DAFNE FIV DA SIS

ESTIVA

└ BIG BEN DA S.NICE

NARANA TE DO JAL

└ FAIZABAD I TE DA ABC

PESO: 310 KG



Roberto Moreli - Nelore Arco Verde

DINASTIA

RG.: MVRF 216 • NASC.: 20/12/2020 • FÊMEA

└ GANHOSO

BIG DO BJ

└ LOURA DA PRIM.

LOGAN DA DI GENIO

└ QUARK COL.

GAVINA DA DI GENIO

└ APOSTILHA FIV DA AIMORÉ

└ REM TORIXORÉU

RASTAN MAT.

└ HATIK DA MAT.

AMORA GC DA SL

└ BITELO DA SS

SUECA FIV GC DA SL

└ CARLOTA FIV CASS

PESO: 400 KG

Roberto Moreli - Nelore Arco Verde

MAYA

RG.: MVRF 207 • NASC.: 07/11/2020 • FÊMEA

└ ZEFEC ABDALA

└ QUARK COL.

└ BNUVA DA COL.

8719 FIV DA EAO

└ PACARÁ IZ

└ 1927 DA JAITA

└ 1355 DA JAITA

└ ÁTMA DE NAVIRAÍ

└ DONATO DE NAVIRAÍ

└ BATINA DA SM

NAYA

└ HELÍACO DA JAVA

└ JOLLIET TE DA SABIÁ

└ FRANCY DA SABIÁ

PESO: 440 KG



Roberto Moreli - Nelore Arco Verde

REBECA

RG.: MVRF 203 • NASC.: 06/11/2020 • FÊMEA

└ GANHOSO

BIG DO BJ

└ LOURA DA PRIM.

LOGAN DA DI GENIO

└ QUARK COL.

GAVINA DA DI GENIO

└ APOSTILHA FIV DA AIMORÉ

└ RAMBO DA MN

NOSTAURO TE

└ JURPILA

ARMANY

└ UKALT

YASMEEN

└ BARONA

PESO: 490 KG

Nelore CMF - Fabiano Menotti / Raphael Pinelli

ARAUCÁRIA FIV CIAV

RG.: CIAV 597 • NASC.: 18/04/2013 • FÊMEA

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

FADEL TE CRUZ ALTA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

DACING CRUZ ALTA

└ MINUANA

└ FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S.NICE

└ COMPORTA DA S.NICE

SPANHOLA IV CTJ

└ NOBRE TE DA PRIM.

CHADINY TE S.BÁRBARA

└ ESPANHOLA J. GALERA



Nelore CMF - Fabiano Menotti

CALIFÓRNIA FIV CMF

RG.: CMF 571 • NASC.: 16/11/2020 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

└ BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

└ KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

└ LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ LUDY DE GARÇA

└ BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

└ CALIFÓRNIA FIV DA PERBONI

└ PITMAN DA SABIÁ

└ RIMA FIV CZARINA

└ BÉLGICA I PO DA NI



Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Barretos

VERDANA IV

RG.: VJA 364 • NASC.: 23/01/2021 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

└ BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

└ LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ 1646 DA MN

└ GANDHI PO DA NI

└ GARUDA POI DA NI

VERDANA V FIV CGAL

└ LEGAT DA SABIÁ

└ KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

└ JORDÂNIA II TE J. GALERA



Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Barretos

LUANAV

RG.: VJA 357 • NASC.: 28/01/2021 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

└ BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

└ KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

└ LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ TANGO

└ RAMBO DA MN

└ A1359 DA MN

└ ESPN LUANA

└ NOBRE TE DA PRIM.

└ SÉRVIA 8 TE J. GALERA

└ ITÁLIA IV TE J. GALERA



Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Barretos

PERFEITA

RG.: VJA 333 • NASC.: 01/02/2021 • FÊMEA

└ QUARK COL.

└ GAROTO TE DE NAVIRAÍ

└ BISCA DA SM

└ JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

└ BUGIO TE DA SM

└ FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

└ CALIFA DE NAVIRAÍ

└ QUARK COL.

└ MANDARIN MAT.

└ KHOZANA DA MAT.

└ GRANADA

└ PACIENTE DA ZEB. VR

└ FINESSE DA ATL

└ ESTUPENDA DA ATL



Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Barretos

PEPITA

RG.: VJA 331 • NASC.: 25/01/2021 • FÊMEA

HUNO DA MN
CAMPEÃO DA MN
 D1342 DA MN

CALIBRE FIV CAMPARINO

QUARK COL.
JHVM 9862 FIV CAMPARINO
 OLIMPÍADA DO JHV

BITELO DA SS
JERU FIV DO BRUMADO
 MALLIKA POI DO BR

CONQUISTA

ILUSTRE NF DA ELD.
SARY TE
 VALADA DA SF

VERDANA II

RG.: VJA 355 • NASC.: 25/01/2021 • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
BASCO DA SM
 TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
 CARTAGENA DA ONIX

1646 DA MN
GANDHI PO DA NI
 GARUDA POI DA NI

VERDANA V FIV CGAL

LEGAT DA SABIÁ
KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA
 JORDÂNIA II TE J. GALERA



Rogério Menezes e Família

2530 FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2530 • NASC.: 17/03/2021 • FÊMEA

└ GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

└ HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

└ CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

└ PERFÍDIA DA SS

└ TANGO

RAMBO DA MN

└ TAQUIRA DA SM

FERA FIV CAXINGUI

└ BITELO DA SS

PEROBA I FIV

└ PEROBA II TE CTJ



Rogério Menezes e Família

HORTÊNCIA FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2451 • NASC.: 25/09/2020 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

HAZALÉIA FIV EAO

└ GANDHI PO DA NI

RITIENE 1 TE J. GALERA

└ HELLEN TE J. GALERA



Rogério Menezes e Família

2428 FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2428 • NASC.: 12/06/2020 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

└ BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

└ LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ LUDY DE GARÇA

└ BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

HAZALÉIA FIV EAO

└ GANDHI PO DA NI

└ RITIENE 1 TE J. GALERA

└ HELLEN TE J. GALERA



Rogério Menezes e Família

JASMINE FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2452 • NASC.: 25/09/2020 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

└ BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

└ KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

└ LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ LUDY DE GARÇA

└ BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

└ HAZALÉIA FIV EAO

└ GANDHI PO DA NI

└ RITIENE 1 TE J. GALERA

└ HELLEN TE J. GALERA



Rogério Menezes e Família

2414 FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2414 • NASC.: 21/04/2020 • FÊMEA

TANGO

FAJDIMATO S.MIGUEL

RAMBO DA MN

JINGA DA PRIMA

A1359 DA MN

FAME DA PRIMA

2403 FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2403 • NASC.: 18/04/2020 • FÊMEA

TANGO

FAJDIMATO S.MIGUEL

RAMBO DA MN

JINGA DA PRIMA

A1359 DA MN

FAME DA PRIMA

2430 DA PRIMA

RG.: LCM 2430 • NASC.: 02/08/2020 • FÊMEA

1713 DA LAÇADA

RAMBO DA MN

427 DE NAVIRAÍ

IMPERATRIZ FIV DA PRIMA

DIANTE DE NAVIRAÍ

BELMOND FIV DA 42

2419 FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2419 • NASC.: 23/04/2020 • FÊMEA

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

NAVARRO DE NAVIRAÍ

ZURINA FIV DA IGAP

NAVIRAÍ FIV 11344-10

YOGA 2 TE J. GALERA



Rogério Menezes e Família

2441 FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2441 • NASC.: 01/09/2020 • FÊMEA

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

LANDAU DA DI GENIO

SPARTA FIV DA PRIMA

ENDDY DA RM

2434 FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2434 • NASC.: 23/08/2020 • FÊMEA

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

LANDAU DA DI GENIO

SPARTA FIV DA PRIMA

ENDDY DA RM

MAYA FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2454 • NASC.: 25/09/2020 • FÊMEA

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

BITELO DA SS

RARA III FIV CGAL

VERDANA I J. GALERA



Rogério Menezes e Família

2448 FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2448 • NASC.: 10/09/2020 • FÊMEA

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

BITELO DA SS

ALIANÇA FIV EDTO

JANA I TE J. GALERA

2435 FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2435 • NASC.: 23/08/2020 • FÊMEA

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

LANDAU DA DI GENIO

SPARTA FIV DA PRIMA

ENDDY DA RM

2458 DA PRIMA

RG.: LCM 2458 • NASC.: 19/10/2020 • FÊMEA

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

BITELO DA SS

RARA III FIV CGAL

VERDANA I J. GALERA



Rogério Menezes e Família

2442 FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2442 • NASC.: 01/09/2020 • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

SPARTA FIV DA PRIMA

JERU FIV DO BRUMADO

ENDDY DA RM

ESSÊNCIA FIV DA ROTT

2431 DA PRIMA

RG.: LCM 2431 • NASC.: 02/08/2020 • FÊMEA

AKAMUN

1713 DA LAÇADA

786 DA LAÇADA

427 DE NAVIRAÍ

RAMBO DA MN

DIANTE DE NAVIRAÍ

ANGOLA DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

MARISKA FIV DA PRIMA

BITELO DA SS

PALOMA DA PRIMA

DIBAHR TE AL PAUL.



Rogério Menezes e Família

2446 FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2446 • NASC.: 10/09/2020 • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

ODARA TE MAFRA

1646 DA MN

ÍRIS 1 TE DA MAFRA

FILLARA TE DA MAFRA

2457 DA PRIMA

RG.: LCM 2457 • NASC.: 19/10/2020 • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

DALLA FIV DA EAO

1646 DA MN

MARÉA I TE J. GALERA

ITÁLIA IV TE J. GALERA



Augusto Coqueiro - Faz. Eldorado

DOCINHA DA ELDORADO

RG.: GAMP 1462 • NASC.: 14/08/2020 • FÊMEA

└─ ESSAJUK POI DA IND.

ARATY TE JN

└─ FEITICEIRA SND

MAGHAIVER DA CA

└─ JIU JITSU FLORESTA

VANTA

└─ JUQUIRA DA CA

└─ TAJU DE GARÇA

SUGAN DA CA

└─ JAZIDA DA CA

JADE DA STA

└─ VIADOR DA RV

QUÁSSIA DA CA

└─ AMPARADA DA CA



Antonio Piovesan - Nelore Piovesan

MODENA FIV M.VERDE

RG.: ISPU 4872 • NASC.: 03/02/2015 • FÊMEA

└ GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

└ HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

└ CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

└ PERFÍDIA DA SS

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

HARIANA III FIV EXA

└ BIG BEN DA S.NICE

JUTAVA TE SL DA SJ

└ VERDADE DO BR



Antonio Piovesan - Nelore Piovesan

BETHINA FORT. VRJC

RG.: FORT 8284 • NASC.: 13/11/2020 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

ENCARTE DS

└ BALTA DS

BITELO DS

└ B2816 DA MN

DÁCIA DS

└ SIMPATIA DS

└ GANGES COL.

JHELUM COL.

└ CECE COL.

VERUSKA FIV FORT. VRJC

└ ENLEVO DA MORUNGABA

NAVE FIV FORT. VR

└ VENA DA ZEB. VR



Antonio Piovesan - Nelore Piovesan

ENEZA FIV TLBF

RG.: TLBF 53 • NASC.: 23/12/2020 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

MODENA FIV M.VERDE

└ BASCO DA SM

HARIANA III FIV EXA

└ JUTAVA TE SL DA SJ



Leandro José da Silva

NOTURNA FIV BAD

RG.: BAD 33 • NASC.: 16/09/2020 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

└ BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

└ LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

└ DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

└ BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

└ BADALADA FIV CIAV

└ BIG BEN DA S.NICE

└ JUTAVA TE SL DA SJ

└ VERDADE DO BR



Leandro José da Silva

ENEZA FIV BAD

RG.: BAD 38 • NASC.: 27/09/2020 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ LIAKA DA RS I

NAVEGAÇÃO FIV DA PAU D'ARCO

└ BIG BEN DA S.NICE

VARUSA TE DA BALUARTE TN2

└ GANDARA MATA VELHA



Leandro José da Silva

JATI FIV BAD

RG.: BAD 36 • NASC.: 25/09/2020 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

└ BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

└ LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

└ DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ BASCO DA SM

└ KAYAK TE MAFRA

└ LIAKA DA RS I

└ NAVEGAÇÃO FIV DA PAU D'ARCO

└ BIG BEN DA S.NICE

└ VARUSA TE DA BALUARTE TN2

└ GANDARA MATA VELHA



Leandro José da Silva

JADI FIV BAD

RG.: BAD 37 • NASC.: 25/09/2020 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ LIAKA DA RS I

NAVEGAÇÃO FIV DA PAU D'ARCO

└ BIG BEN DA S.NICE

VARUSA TE DA BALUARTE TN2

└ GANDARA MATA VELHA



Nelore Péchy - Américo e Rodrigo Péchy

KATRINA FIV PECHY

RG.: PECH 246 • NASC.: 24/09/2018 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ 1646 DA MN

HELÍACO DA JAVA

└ DÉLIA DA JAVA

NEBRASKA DA DI GENIO

└ BITELO DA SS

ESTILOS DA DI GENIO

└ ELEGANCE II TE UNIMAR

PESO: 870 KG

Katrina pertence à família da Elegance II, uma das mais consagradas e consistentes famílias da raça nelore.

Segue prenhe do Pintor FIV L. Caçado (ALCC 3511) desde 20/03/2021.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

MAHARASH II- CGAL

RG.: CGAL 2148 • NASC.: 08/08/2020 • FÊMEA

└ INNSBRUCK DA GUADALUPE

└ MISSONI TE GUADALUPE

└ RYATNA 14 TE DA SABIÁ

BURBY FIV DA FAZ. JATOBÁ

└ GANDHI PO DA NI

└ URBY FIV DA RS I

└ MADAME FIV COMAPI

└ LUDY DE GARÇA

└ BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

MAHARASH II DA COGERAÇÃO

└ RANCHI IPÊ OURO

└ MAHARASH II TE J. GALERA

└ ITÁLIA IV TE J. GALERA

IA BAYER SINO (SINO 1158) DESDE 18.10.2021



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

AVENTURA V FIV CGAL

RG.: CGAL 2049 • NASC.: 23/02/2020 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ 1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

└ GARUDA POI DA NI

AVENTURA 3 TE J. GALERA

└ LEGAT DA SABIÁ

RARASH TE J. GALERA

└ MAHARASH II TE J. GALERA

PRENHE DO NAJAR IPE OURO (IPE 3921) DESDE 29.10.2021



José Afonso de Siqueira - Fazenda Boa Vista

SHAKIRA

RG.: IBS 5506 • NASC.: 06/10/2018 • FÊMEA

└ GANHOSO

└ **BIG DO BJ**

└ LOURA DA PRIM.

LOGAN DA DI GENIO

└ QUARK COL.

└ **GAVINA DA DI GENIO**

└ APOSTILHA FIV DA AIMORÉ

└ BITELO DA SS

└ **INRITI DA TERLEY**

└ VAGALUME B. CORREIA

FORNADA

└ LEGAT DA SABIÁ

└ **NINFA**

└ BALIZA

PARIDA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

A1747 IDM

RG.: IDM A 1747 • NASC.: 05/08/2020 • FÊMEA

ÁTMA DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

BATINA DA SM

KEEPO IDM

HELÍACO DA JAVA

DEEPA IDM

DINDA DA RBG TE

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

MALLIKA POI DO BR

HADIJA IDM

1646 DA MN

VALIOSA I J. GALERA

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

A2720 IDM

RG.: IDM A 2720 • NASC.: 10/10/2020 • FÊMEA

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

MALLIKA POI DO BR

LATRO IDM

BASCO DA SM

ELI OUROFINO

CHANEL FIV OJC

1646 DA MN

NOBRE TE DA PRIM.

ENTREVISTA DA PRIM.

TAMMY FIV DA HRO

FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TN1 COMAPI

ESPAÑHOLA J. GALERA



Rogério Menezes e Família

ARES FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2474 • NASC.: 16/12/2020 • MACHO

└ BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ LIAKA DA RS I

MISTÉRIO FIV CASS

└ BIG BEN DA S.NICE

FLAGRA TE SJ COCAL

└ EXUBERANT TE DA SABIÁ

└ TANGO

RAMBO DA MN

└ TAQUIRA DA SM

FERA FIV CAXINGUI

└ BITELO DA SS

PEROBA I FIV

└ PEROBA II TE CTJ



Rogério Menezes e Família

MINOTAURO FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2473 • NASC.: 15/12/2020 • MACHO

└ BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ LIAKA DA RS I

MISTÉRIO FIV CASS

└ BIG BEN DA S.NICE

FLAGRA TE SJ COCAL

└ EXUBERANT TE DA SABIÁ

└ TANGO

RAMBO DA MN

└ TAQUIRA DA SM

FERA FIV CAXINGUI

└ BITELO DA SS

PEROBA I FIV

└ PEROBA II TE CTJ



Beto Morelli

AVATAR FIV

RG.: MVRF 220 • NASC.: 08/01/2021 • MACHO

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ PANAGPUR AL DA PAUL.

ENLEVO DA MORUNGABA

└ VEDETE DA MORUNGABA

POLÔNIA DA IPB

└ RANCHI IPÊ OURO

POLÔNIA TE J. GALERA

└ ITÁLIA IV TE J. GALERA

PESO: 460 KG

Agropecuária Vista Bela - Helder Pires

HIAN FIV VISTA BELA

RG.: HLW 442 • NASC.: 04/08/2020 • MACHO

└ GIM DE GARÇA

└ LUDY DE GARÇA

└ HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

└ CORINGA DA BALUARTE

└ TAREFA DA SS

└ PERFÍDIA DA SS

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

└ BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

BONITA II FIV CGAL

└ 1646 DA MN

└ BONITA TE J. GALERA

└ ITÁLIA IV TE J. GALERA

PESO: 629 KG - CE: 34 CM



Agropecuária Vista Bela - Helder Pires

ÍTALO FIV VISTA BELA

RG.: HLW 525 • NASC.: 03/04/2021 • MACHO

└ RAMBO DA MN

└ **BRADO S.MARINA**

└ XAMANA DA JANDAIA

└ **LANDAU DA DI GENIO**

└ FAJARDO DA GB

└ **DIMA DA DI GENIO**

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

└ **BASCO DA SM**

└ TAQUIRA DA SM

└ **BONITA II FIV CGAL**

└ 1646 DA MN

└ **BONITA TE J. GALERA**

└ ITÁLIA IV TE J. GALERA

PESO: 347 KG

Agropecuária Vista Bela - Helder Pires

IVO FIV VISTA BELA

RG.: HLW 528 • NASC.: 07/04/2021 • MACHO

└ RAMBO DA MN

└ BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

└ LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

└ DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

└ BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

└ BONITA II FIV CGAL

└ 1646 DA MN

└ BONITA TE J. GALERA

└ ITÁLIA IV TE J. GALERA

PESO: 386 KG

Agropecuária Vista Bela - Helder Pires

ORÁCULO FIV VISTA BELA

RG.: HLW 531 • NASC.: 12/04/2021 • MACHO

└ RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

BONITA II FIV CGAL

└ 1646 DA MN

BONITA TE J. GALERA

└ ITÁLIA IV TE J. GALERA

PESO: 352 KG

Agropecuária Vista Bela - Helder Pires

HABIB FIV VISTA BELA

RG.: HLW 476 • NASC.: 14/11/2020 • MACHO

BASCO DA SM

BITELO DA SS

KAYAK TE MAFRA

THAINA 2 TE J. GALERA

LIAKA DA RS I

KALINI II TE J. GALERA

PESO: 359 KG

HORÁCIO FIV VISTA BELA

RG.: HLW 474 • NASC.: 13/11/2020 • MACHO

BASCO DA SM

BITELO DA SS

TALENTO FIV DO BONY

SEDA IV FIV CGAL

IHNERMA TE DO BONY

SEDA I TE J. GALERA

PESO: 358 KG

LEVI FIV VISTA BELA

RG.: HLW 466 • NASC.: 03/10/2020 • MACHO

BASCO DA SM

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

KAYAK TE MAFRA

KAMPALA TE MAFRA

LIAKA DA RS I

SÉRVIA 9 TE J. GALERA

PESO: 406 KG

TERA FIV VISTA BELA

RG.: HLW 496 • NASC.: 11/01/2021 • MACHO

BASCO DA SM

1646 DA MN

TALENTO FIV DO BONY

ITÁLIA I FIV PALMA

IHNERMA TE DO BONY

ITÁLIA IV TE

PESO: 361 KG



Fazenda Arara Azul - Sandra Regina Frederico

MARRETA DA CAPIM BRANCO

RG.: TDCB 1700 • NASC.: 26/09/2018 • MACHO

JANGO DA MAT.

NEHRU MAT.

LOUVEIRA MAT.

SHERLOCK MAT.

LUGANO MAT.

POLIANA MAT.

MERIDA FIV MAT.

TECELÃO DA SM

CUBO DE NAVIRAÍ

TOSQUIRA DA SM

CALIFÓRNIA DA CAPIM BRANCO

SAMBA TE DE NAVIRAÍ

ORVALHA

AMBA



Fazenda Arara Azul - Sandra Regina Frederico

8813 MAFRA

RG.: CAMT 8813 • NASC.: 01/09/2020 • MACHO

└ REM QUISCO

└ REM USP

└ REM RÉGIS

REM CIENTÍFICO

└ QUARK COL.

└ REM SHAKIRA II

└ REM LISBOA

└ HUNO DA MN

└ CAMPEÃO DA MN

└ D1342 DA MN

7528 TE MAFRA

└ NASIK FIV PERBONI

└ SALSA FIV TERRAMATA

└ BIG SALSA TE



Fazenda Arara Azul - Sandra Regina Frederico

RADRONUR

RG.: BVE 3824 • NASC.: 15/02/2018 • MACHO

└ MARISCO IZ

└ PROVADOR IZ

└ CADENTE 576

PLAYBOY MAT.

└ DIRIGIDO DA MAT.

└ HATIK DA MAT.

└ EREMITA DA MAT.

└ DIRIGÍVEL COL.

└ GLICHE COL.

└ BRAGANÇA COL.

RAMIRLA

└ EDITAL DA CAM

└ TUIA DA BERRANTE

└ LÁCTEA DA BERRANTE



Augusto Coqueiro - Faz. Eldorado

KURUPADHY DA ELDORADO

RG.: GAMP 1514 • NASC.: 22/09/2020 • MACHO

└ SUGAN DA CA

CUBANINHO DA STA

└ SELETA DA CA

DRUSO DA CA

└ ACARI DA SJ

REGATA DA STA

└ PRICILA DA STA

└ IGHOR TE DE KUBERA

BHADAMI DA STA

└ CARLOTA

JAMMHURAY DA CA

└ RAIANO DA ZEB. VR

RHAMADI DA STA

└ GARCINHA DA CA



Augusto Coqueiro - Faz. Eldorado

EMOÇÃO FIV GC DA SL

RG.: GSCA 335 • NASC.: 01/10/2015 • FÊMEA

└ SUGAN DA CA

CUBANO

└ SELETA DA CA

GOLIAS DA STA

└ ERAL DA CA

SELARIA

└ GUAÍRA DA CA

└ SUGAN DA CA

VUBACAN DA CA

└ CARAÍBA DA CA

AMORA MARCA CF

└ **331A**



Derivaldo Quirino de Araújo

CHAVECO

RG.: DQA 14 • NASC.: 25/05/2021 • MACHO

└ HUNO DA MN

CAMPEÃO DA MN

└ D1342 DA MN

CIFRÃO FVC

└ PLAYBOY MAT.

HORDA FVC

└ RABDA RMVC

└ BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

└ DIMA DA DI GENIO

LOLLI DA MUNDIAL

└ RIMA FIV CAPOLAVORO 2

GIGHI DA MUNDIAL

└ ELEGANCE 9 DA PGUAÇU



Antonio Piovesan - Nelore Piovesan

CORVETA FIV TLBF

RG.: TLBF 33 • NASC.: 12/11/2020 • MACHO

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

└ BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

└ LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ TANGO

└ RAMBO DA MN

└ A1359 DA MN

ARUANA 3 FIV CGAL

└ BITELO DA SS

└ VINÓLIA 5 J. GALERA

└ KALINI II TE J. GALERA



Antonio Piovesan - Nelore Piovesan

ÔMEGA FIV TLBF

RG.: TLBF 39 • NASC.: 18/11/2020 • MACHO

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

└ BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

└ LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ LUDY DE GARÇA

└ BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

ABIETINA 1 TE J. GALERA

└ 1646 DA MN

└ MARÉA I TE J. GALERA

└ ITÁLIA IV TE J. GALERA



Antonio Piovesan - Nelore Piovesan

CORVETA FIV TLBF

RG.: TLBF 49 • NASC.: 21/11/2020 • MACHO

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ TANGO

RAMBO DA MN

└ A1359 DA MN

ARUANA 3 FIV CGAL

└ BITELO DA SS

VINÓLIA 5 J. GALERA

└ KALINI II TE J. GALERA



Nelore Péchy - Américo e Rodrigo Péchy

377 PECHY

RG.: PECH 377 • NASC.: 18/10/2020 • MACHO

└ GARIMPEIRO DA AT

EDHUPATI DO ARROIO

└ RAVANA DO ARROIO

MAJAVADI ARROIO

└ LERON TE 7 ESTRELAS

GEDALLI DO ARROIO

└ UAMATHILA ARROIO

└ BARRANCO 1171

1646 DA MN

└ HIALITA LAMU

NOVIÇA FIV CS

└ ENLEVO DA MORUNGABA

NAWADA TE DA JAVA

└ ORTOGRAFIA CS

PESO: 370 KG

Nelore Péchy - Américo e Rodrigo Péchy

381 PECHY

RG.: PECH 381 • NASC.: 22/10/2020 • MACHO

GARIMPEIRO DA AT
EDHUPATI DO ARROIO
RAVANA DO ARROIO

MAJAVADI ARROIO

LERON TE 7 ESTRELAS
GEDALLI DO ARROIO
UAMATHILA ARROIO

FAULAD DA SC
ETRUSCO DO GOLIAS
RESENHA II TE 41

JALISCA PECHY

BIG BEN DA S.NICE
VICTOERIA FIV PECHY
MANDALA TERRA BOA

PESO: 350 KG

385 PECHY

RG.: PECH 385 • NASC.: 02/11/2020 • MACHO

GARIMPEIRO DA AT
EDHUPATI DO ARROIO
RAVANA DO ARROIO

MAJAVADI ARROIO

LERON TE 7 ESTRELAS
GEDALLI DO ARROIO
UAMATHILA ARROIO

RAMBO DA MN
MAJOR 3 FIV PECHY
VALKA I TE J. GALERA

HOLLY PECHY

IBÉRICO TE IPÊ OURO
EVELYN PECHY
RAVENA 5 DA ONIX

PESO: 350 KG



Fazenda Arara Azul - Sandra Regina Frederico

FALCON DA CAPIM BRANCO

RG.: TDCB 1476 • NASC.: 11/09/2017 • MACHO



José Afonso de Siqueira - Fazenda Boa Vista

USTE

RG.: IBS 5820 • NASC.: 09/10/2019 • MACHO

└ RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ ILUSTRE NF DA ELD.

GOLD TE

└ CHIRRA

PALMA

└ BHAJOL POI DA ZEB VR

RANA

└ MOSTADAR



Tiago Lopes

AUTENTICO FIV DO RANCHO TL

RG.: NETL 26 • NASC.: 23/11/2020 • MACHO

└ REM TORIXORÉU

└ REM ARMADOR

└ REM RONDA

REM DHEEF

└ QUARK COL.

└ REM ULÍCIA

└ REM OPPY TE

└ LUDY DE GARÇA

└ BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

QUIVALA FIV DA CARPA

└ FAJARDO DA GB

└ VALA B.CORREIA

└ OUTRA B.CORREIA



Tiago Lopes

ALBATROZ FIV DO RANCHO TL

RG.: NETL 33 • NASC.: 25/11/2020 • MACHO

└ REM QUISCO

└ REM TORIXORÉU

└ REM PIROGA TE

REM ARMADOR

└ NOTURNO

└ REM RONDA

└ FIMA

└ AMEDABÃ

└ HIMALAYA DO BR

└ GOOTY III DO BR

ZARASHY 2 TE J. GALERA

└ RANCHI IPÊ OURO

└ MAHARASH II TE J. GALERA

└ ITÁLIA IV TE J. GALERA



Alex Ledo

ARJUN IBANEIS

RG.: IRBJ 417 • NASC.: 16/09/2020 • MACHO

└ CAMPEÃO DA MN

└ FENÔMENO FIV CAMPARINO

└ TOALHA FIV DO JHV

GANDAK FIV CAMPARINO

└ QUARK COL.

└ JHVM 9380 CAMPARINO

└ SOMBRA FIV DO JHV

└ INNSBRUCK DA GUADALUPE

└ MISSONI TE GUADALUPE

└ RYATNA 14 TE DA SABIÁ

TAUQUITA FIV M. VERDE

└ BITELO DA SS

└ DIANDRIA FIV DA EAO

└ ZACHA TE QG ARATAÚ



Nelore LSAN - Luis Fernando Sanches**MERCURIO**RG.: LSAN 214 • NASC.: 31/07/2020 • MACHO

BITELO DA SS

1646 DA MN

MÉGANE FIV CGAL**KERIDISSIMA II FIV CGAL**

SEDA I TE J. GALERA

KERIDISSIMA FIV LAVRINHA

MARECHALRG.: LSAN 222 • NASC.: 11/09/2020 • MACHO

ÁTMA DE NAVIRAÍ

BITELO DA SS

DONATO DE NAVIRAÍ**LONDRINA III FIV CGAL**

BATINA DA SM

JARA VIII FIV COMAPI

MAMBORG.: LSAN 228 • NASC.: 10/10/2020 • MACHO

B9707 DA MN

ENLEVO DA MORUNGABA

VINGADOR MAT.**IRLANDA**

PASSARDA MAT.

ELBA

MARTINIRG.: LSAN 231 • NASC.: 17/10/2020 • MACHO

GENERAL DA MN

HERÓICO TE DE NAVIRAÍ

D6595 DA MN**GALÁXIA DA SÁ & SÁ**

C3666 DA MN

DAMARIS FIV DA SÁ & SÁ



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.
- 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.
- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.12. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, nada mais é que o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o sêmen, é capaz de gerar um embrião.
- 1.14. Considera-se DOAÇÃO o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

- 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise da EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.
- 2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.
- 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.
- 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.
- 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.
- 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 214266.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatado a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituindo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até a entrega dos oócito no laboratório, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen convencional de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de produção dos embriões junto ao laboratório e implantação em receptoras em central ou da sua própria fazenda será por conta do comprador, bem como a sincronização e sexagem para confirmação de prenhez.

4.5.7. A retirada das prenhez, caso sejam feita feita em central, ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais por parte do comprador.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador.

4.5.10. Após a comunicação da CDC FIV junto à ABCZ, o vendedor se exime de quaisquer outras responsabilidades referente à futuras perdas embrionárias. Ficando o vendedor aguardando a quitação do contrato para fornecimento da ADT.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.3. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.4. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.5. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.6. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.7. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.8. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.9. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretiráveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

6.12. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.

6.13. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.14. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.15. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerada formalizada uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



10º LEILÃO GENÉTICA
FAZENDA ELTORADO
GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

TRANSMISSÃO:

A PARTIR DAS 09h

A PARTIR DAS 13h



21 DE NOVEMBRO/2021
DOMINGO • 09h

FAZENDA ELDORADO • PONTALINDA/SP



10º LEILÃO GENÉTICA FAZENDA ELDORADO

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

PROMOTOR:



REALIZAÇÃO:



43 3373.7077

TRANSMISSÃO:

A PARTIR DAS 09h



CANAL DO CRIADOR



CANAL RURAL

RETRANSMISSÃO:

A PARTIR DAS 13h



LANCE RURAL



remateweb.com

AGÊNCIA:



67 3204.2325

ASSESSORIAS



67 99909.3938



14 99773.2360



61 99985.5056



43 99914.9173



17 99108.6881



34 99939.0466
34 99817.9331

PATROCÍNIO:

